MODELO DE PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM

PROJETO DE LEI Nº_____/2026

*Ementa: Criação de laboratório de ciências e sala de informática.

Art. 1º Esta Lei torna obrigatório a criação de salas de informática e ciências em todas as unidades escolares.

Art. 2º Dentro da sala de informática tenha no mínimo 10 computadores e um professor para monitoramento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 03 de setembro de 2026

EM Jose de Oliveira Santos

Elis Pérola Nascimento Silva
VEREADORA

Pedro Moreira Almeida
SUPLENTE/ASSESSOR

EM Prof. Delphino Stockler de Lima

Murillo Brogio Xavier
VEREADOR

Miguel Sousa Costa
SUPLENTE/ASSESSOR

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo transformar as aulas mais atrativas, expositivas, interativas e legais.

Grupo 3

MODELO DE PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM
PROJETO DE LEI Nº_____/2026

*Ementa: Criação de laboratório de ciências e salas de informáticas

Art. 1º Esta Lei
fica ~~como~~ Ou obrigatorio a criação de salas de informaticas e ciências em todas unidades escolares

Art. 2º Esta Lei
dentro da sala de informaticas tenha no minimo 10 computadores e um professor para monitoramento

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 03 de setembro de 2026

ESCOLA: EM. JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

VEREADOR(A) **SUPLENTE/ASSESSOR(A)**

ESCOLA: E-M. PROF. DELPHINO

VEREADOR(A) **SUPLENTE/ASSESSOR(A)**

MENSAGEM EXPLICATIVA

sta proposta de lei tem por objetivo Esse projeto de lei vem no intuito de transformar as aulas mais atrativas e esportivas interativas e legais